



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ 17.184.037/0001-10

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**FATO RELEVANTE
CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ACIONISTAS**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (B3: BMEB3; BMEB4) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração, na presente data, de um novo Acordo de Acionistas vinculando, em conjunto, 57,60% do capital votante do Banco.

O novo Acordo de Acionistas substituiu todas as disposições anteriores relacionadas ao bloco de controle, tratando de temas como os direitos e as obrigações dos signatários em relação à definição do voto uniforme e em bloco, no âmbito das assembleias gerais de acionistas do Banco, bem como a regulação do direito de preferência na compra e venda das ações vinculadas.

As alterações na composição do bloco de controle estão sujeitas à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil, pelo que o Banco manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados.

A íntegra do Acordo de Acionistas encontra-se disponível na sede social do Banco, nos termos do art. 118 da Lei nº 6.404/76, bem como no *website* de Relações com Investidores (<https://ri.mercantildobrasil.com.br/>) e nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Belo Horizonte/MG, 06 de maio de 2022.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Executivo Financeiro, de Estratégia, Operações e Relações com Investidores